



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RELATÓRIO

A comissão de avaliação nomeada pela Portaria de nº 031/2018 constituída para análise das amostras enviadas referente Pregão Presencial nº 021/2018 referente aquisição de material de expediente resolve:

- 1- Item nº 02 – Caneta esferográfica cor azul, com ponta de aço 0.7 mm. A amostra enviada para análise é da marca Carimbras, entretanto não foi possível identificar as especificações do produto. A Comissão entrou em contato com a empresa responsável através de e-mail solicitando providências e a mesma enviou Prospecto para análise. Considerando as informações contidas no Prospecto, a amostra atende às especificações contidas no TR, sendo aprovada pela Comissão.
- 2- Item nº 03 – Caneta esferográfica cor preta, com ponta de aço 0.7 mm. A amostra enviada é da marca Carimbras, entretanto não foi possível identificar as especificações do produto. A Comissão entrou em contato com a empresa responsável através de e-mail solicitando providências e a mesma enviou Prospecto para análise. Considerando as informações contidas no Prospecto, a amostra atende às especificações contidas no TR, sendo aprovada pela Comissão.
- 3- Item nº 04 – Caneta Marca Texto cor amarela: A amostra enviada é da marca Masterprint e atendeu as especificações contidas no TR sendo aprovada pela comissão;
- 4- Item nº 05 – Caneta Marca Texto cor rosa: A amostra enviada é da marca Masterprint e atendeu as especificações contidas no TR sendo aprovada pela comissão;
- 5- Item nº 16 – Envelope Saco Branco: Não foi encaminhada amostra física do item, sendo encaminhado apenas por e-mail prospecto do mesmo. Considerando o Item 4 do TR que diz que caberá ao licitante vencedor na fase de lances entregar 01 (uma) amostra dos itens, critério não obedecido pela empresa, a comissão não aprovou o produto, embora atenda as especificações contidas no TR.
- 6- Item nº 26 – Cola branca líquida 110 gramas: A amostra enviada é da marca Piratininha; Lote 9050Q com data de validade para maio de 2019. Atendendo as especificações contidas no TR sendo aprovada pela comissão com a ressalva a data de fabricação deve ser mais recente aumentando o prazo de validade do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

- 7- Item nº 29 – Caixa correspondência tripla articulada: Não foi encaminhada amostra física do item, sendo encaminhado por e-mail prospecto do mesmo. Considerando o Item 4 do TR que diz que caberá ao licitante vencedor na fase de lances entregar 01 (uma) amostra dos itens, critério não obedecido pela empresa, a comissão não aprovou o produto, embora atenda as especificações contidas no TR.
- 8- Item nº 36 – Pincel atômico cor preta com ponta chanfrada: A amostra enviada é da marca Compactor atendendo as especificações contidas no TR, sendo aprovada pela comissão;
- 9- Item nº 49 - Lápis nº 2 preto: Não foi encaminhada amostra física do item, sendo encaminhado por e-mail prospecto do mesmo. Considerando o Item 4 do TR que diz que caberá ao licitante vencedor na fase de lances entregar 01 (uma) amostra dos itens, critério não obedecido pela empresa, a comissão não aprovou o produto, embora atenda as especificações contidas no TR.
- 10- Item nº 52 – Plástico adesivo preto fosco: A amostra enviada é da marca VMP-TAC, atendendo as especificações contidas no TR sendo aprovada pela comissão;
- 11- Item nº 73 – Calculadora MX 120V de mesa 12 dígitos: A amostra enviada é da marca Elgin MV 4123, sendo similar ao requerido, mas atendendo as especificações contidas no TR, sendo aprovada pela comissão;

Sooretama/ES, 19 de abril de 2018.

Nataia Marin Camargo

Karyne Grassi

Josiane Guinhães Daltio

Ana Paula Cardoso Pereira Surlo

Sheyla Dantas Rosse